DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.998, DE 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 6.807,82 (seis mil, oitocentos e sete reais e oitenta e dois centavos), com a seguinte classificação:

02 09 02 10 301 0010 2017 0000 – Atenção Primária à Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 686,00
Fonte recurso 05 – Transf. e Convênios Federais Vincul..... R$ 686,00
Fonte STN 1.600 CA Grupo/Código..... 312 002
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 60,77
Fonte recurso 05 – Transf. e Convênios Federais Vincul..... R$ 60,77
Fonte STN 1.600 CA Grupo/Código..... 312 004
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 493,78
Fonte recurso 05 – Transf. e Convênios Federais Vincul..... R$ 493,78
Fonte STN 1.600 CA Grupo/Código..... 312 010
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 262,00
Fonte recurso 05 – Transf. e Convênios Federais Vincul..... R$ 262,00
Fonte STN 1.602 CA Grupo/Código..... 312 013
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 2.015,00
Fonte recurso 05 – Transf. e Convênios Federais Vincul..... R$ 2.015,00
Fonte STN 1.602 CA Grupo/Código..... 312 014
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 91,50
Fonte recurso 05 – Transf. e Convênios Federais Vincul..... R$ 91,50
Fonte STN 1.602 CA Grupo/Código..... 312 016
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 555,00
Fonte recurso 05 – Transf. e Convênios Federais Vincul..... R$ 555,00
Fonte STN 1.602 CA Grupo/Código..... 312 018
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 668,37
Fonte recurso 05 – Transf. e Convênios Federais Vincul..... R$ 668,37
Fonte STN 1.600 CA Grupo/Código..... 312 019
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 550,40
Fonte recurso 05 – Transf. e Convênios Federais Vincul..... R$ 550,40
Fonte STN 1.600 CA Grupo/Código..... 312 020
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 1.312,08
Fonte recurso 05 – Transf. e Convênios Federais Vincul..... R$ 1.312,08
Fonte STN 1.600 CA Grupo/Código..... 312 021
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 112,92
Fonte recurso 05 – Transf. e Convênios Federais Vincul..... R$ 112,92
Fonte STN 1.602 CA Grupo/Código..... 312 022

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme fontes descritas acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 10 de maio de 2024; 97º de Fundação e 75º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.999, DE 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE RUBIÁCEA A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL – CRIE, DE GUARARAPES, NO EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao Centro de Recuperação e Integração do Excepcional – CRIE de Guararapes, CNPJ nº 51.096.063/0001-24, no valor anual de até R$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais) de forma parcelada, no exercício de 2024.

Objeto: Repasse de Subvenção Social ao Centro de Recuperação e Integração do Excepcional – CRIE para em ação compartilhada realizar atendimento em contra-turno de educandos com deficiência física, mentais, auditivas, visuais, múltiplas e pervasivos, ou, com conduta típica de síndromes, que estão ou não inclusos em classes comuns do ensino regular, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Prefeitura Municipal.

Classificação Orçamentária:

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0009– Integração Social Geral
2014 – Manutenção da Proteção Social Básica
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta subvenção já se encontram consignadas no orçamento anual do município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 10 de maio de 2024; 97º de Fundação e 75º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 2.000, DE 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 30.073,16 (trinta mil, setenta e três reais dezesseis centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 08 01 15 452 0019 1043 0000 – Infraestrutura de Guias, Sarjetas e Calçadas na Praça do Café

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 30.073,16

Fonte recurso 01 – Recursos próprios..... R$ 30.073,16

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, fonte STN 1.500, CA Grupo/Código 110 000.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.947/2023, alteradas pela Lei nº 1.966/2023, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 10 de maio de 2024; 97º de Fundação e 75º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.496, DE 10 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PERMAMENTE QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no concurso público nº 01/2023, homologado em 07/12/2023, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WILLIAN GALVÃO DE ALMEIDA,** CPF nº 418.939.018-66, para exercer, a partir de 13/05/2024, o cargo efetivo de **MOTORISTA**, Padrão F, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 42,5 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2024
DISPENSA Nº. 013/2024

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a **RATIFICAÇÃO** do certame licitatório acima, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução de reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a seguinte empresa:

1. Panini Construtora e Incorporadora LTDA, com C.N.P.J nº. 21.057.306/0001-54, estabelecida na Rua Bahia, nº 216 Bairro Centro, na cidade de Clementina, Estado de São Paulo, vencedora, com o valor total de R$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

Rubiácea/SP, 09 de maio de 2024.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....